## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2017- SJP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

Objeto: Locação de Relógio ponto do tipo Coletor Biométrico, com software de gerenciamento, bem como os serviços de configuração e treinamentos de funcionários para que seja feita a integração com folha de pagamento do Município de São José das Palmeiras.

Contratante: Município de São José das Palmeiras.

Contratada: Workserv Desenvolvimento e Comercio de Softwares Ltda

Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.

Altera o valor total do contrato, constante da Clausula Terceira, de R\$ 4.776,00 (Quatro mil Setecentos e setenta e seis reais) para R\$ 7.164,00(Sete mil cento e sessenta e quatro reais).

Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 20 de Março de 2019 para 20 de Março de 2020.

**Altera a Clausula sétima**, Altera o prazo de locação de 24 (vinte e quatro) meses, para 36 (trinta seis) meses.

**A Cláusula Nona** - Fica alterada a Cláusula nona do Contrato Licitatório, afim de que passe a figurar como fiscal do Contrato a Sra Marisa Mendes de Araújo Neves, excluindo a servidora Dgessica Caroline Niederle de tal atribuição, nos termos da portaria nº 008/2019

São José das Palmeiras/PR, 15 de Março de 2019.

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Gilberto Fernandes Salvador Prefeito Municipal